

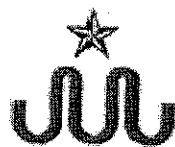


# Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de  
Justiça  
para os devidos fins.

Em 04/04/2024  
210425  
Conselho de Maria Lages Rodrigues  
Chefe do Núcleo Comissão Técnicas

Ao Deputado Wilson  
Andrade  
para relatar.  
Em 10/04/2024  
Presidente da Comissão de Constituição  
e Justiça



# Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Gabinete Deputado Wilson Brandão

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2024.

“Dispõe sobre a outorga da Medalha do mérito Legislativo do Piauí à médica Piauiense Paula Regina da Silva”.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo apresentado pela Exma. Sra. Deputada Gracinha Mão Santa, que tem por escopo a outorga da medalha do mérito Legislativo do Piauí à médica Piauiense Paula Regina da Silva.

Em análise ao projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Destarte, o Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2024 está de acordo com a ordem constitucional, formal e material, obedecendo a todos os requisitos legais, regimentais e constitucionais exigidos para a tramitação de proposição de sua natureza.

### III – Voto

Ante ao exposto, o Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2024 é constitucional, cumprindo as normas legais, assim exarando voto pela sua aprovação, que Dispõe sobre a outorga da Medalha do mérito Legislativo do Piauí à médica Piauiense Paula Regina da Silva.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Teresina, 15 de Abril de 2024

Wilson Brandão  
Deputado Estadual

